

PORTARIA Nº 177/QCG/DGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na SESP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na SESP, fins de desenvolver suas atividades na Secretaria Adjunta de Ações Preventivas da SESP, o MAJOR PM MURILO FRANCO DE MIRANDA - RGPMMT 880724, razão pela qual Transfiro o mesmo do Efetivo do QCG/CCSMI para o efetivo do QCG / à Disposição da SESP, a contar de 03/03/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb30ce6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar